PORTARIA Nº 010/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 002/CCP/2008, da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, nomeada pela Portaria nº 006/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução $n^{\underline{0}}$ 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar as respostas exaradas pela Banca Examinadora da Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC Concursos – aos recursos apresentados contra questões das provas referentes ao Concurso Público nº 01/2007, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com exceção apenas da resposta ao recurso identificado pelo protocolo nº 000007, do candidato Giovani Hilário Moreira.

Art. 2° – A exceção mencionada no artigo anterior diz respeito apenas ao motivo da rejeição do recurso, tendo em vista que sua análise de mérito não poderia ter ocorrido, por ter sido apresentado fora do prazo previsto no Edital n° 01/2007, devendo ser este o motivo da manutenção de sua rejeição, que deveria ter ocorrido liminarmente, conforme determina o item 8.4 do referido Edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2008.

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- Presidente da Câmara -